DECRETO Nº 122 DE 14 DE AGÔSTO DE 1959.

Exonera, a pedido, a professôra DIVA DIAS FIEBIG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o no. 1309, - de 11.8.59, EXONERA, a pedido, a professôra DIVA DIAS FIEBIG, lotada na Escola Marques de Olinda, sita no Bairro Demoliner, nesta cidade, a partir de 1º do corrente.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de Agôsto de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino